



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

EDITAL IFRS Nº 115/2022
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E TRABALHOS ACADÊMICOS APTOS A INTEGRAREM A PROPOSTA INSTITUCIONAL DO IFRS PARA A SEMANA NACIONAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU, de 07/06/2018, torna público o presente edital, a fim de realizar a seleção interna de projetos que comporão a proposta institucional a ser submetida ao [Edital de chamamento público para a seleção de projetos de inovação e trabalhos acadêmicos aptos a integrarem a Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica](#).

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar **02 (duas) propostas** que comporão a proposta institucional do IFRS ao Edital de Chamamento Público para a seleção de projetos de inovação e trabalhos acadêmicos aptos a integrarem a *II Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica*, cujo tema é *Tecnologia e Inovação*. O evento ocorrerá de 28 de novembro a 04 de dezembro de 2022.

1.1.1 Das 02 (duas) propostas, **01 (uma)** será da categoria *Mostra Tecnológica* e **01 (uma)** da categoria *Trabalhos Acadêmicos*.

1.1.1.1 A depender da quantidade de propostas selecionadas, poderá haver remanejamento de uma categoria para outra.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Apoiar os discentes e servidores na apresentação de trabalhos oriundos de projetos de inovação e trabalhos acadêmicos de excelência desenvolvidos no IFRS nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão.

2.2. São objetivos específicos deste Edital:

2.2.1. Fomentar a participação de estudantes e servidores em evento nacional.

2.2.2. Articular e fortalecer a rede de parceiros estratégicos.

2.2.3. Difundir os produtos dos projetos de pesquisa e/ou de extensão vinculados a habitats de inovação e empreendedorismo do IFRS..

3. DAS CATEGORIAS DE PROJETO

3.1. O Edital receberá submissão de propostas em **02 (duas) categorias**:

3.1.1. **Mostra Tecnológica de Projetos de Inovação**: serão apresentados produtos, protótipos e processos inovadores, em sua aplicação real, tendo em vista o tema da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

II Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, possibilitando aos seus participantes e visitantes conhecer os resultados provenientes de ensino, pesquisa e extensão científicas e/ou ações mercadológicas que podem culminar com ativos de propriedade intelectual, industrial e/ou registros de softwares e patentes.

- 3.1.2. **Apresentação de trabalhos acadêmicos:** resumo expandido de tese, dissertação, monografia, relatório e/ou artigo referente aos diversos temas relacionados à produção e transmissão de conhecimento executados no âmbito das instituições de ensino, pesquisa e extensão, com o tema *Tecnologia e Inovação*. Essa categoria poderá ser realizada no formato oral ou pôster.

4. DAS PROPOSTAS ELEGÍVEIS

- 4.1. Este Edital é aberto a todos os projetos de pesquisa e/ou de extensão devidamente cadastrados (finalizados ou em execução) no Sigproj e /ou SIGAA do IFRS a partir de 2018.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Das condições gerais de apresentação das propostas.
- 5.1.1. O reitor do IFRS indicará um servidor para exercer o papel de Coordenador-Geral da equipe responsável pela representação no evento, caso a proposta institucional seja aprovada.
- 5.1.1.1. O Coordenador-Geral será responsável pelo bom andamento da logística, incluindo o gerenciamento de equipes, além de ser o responsável pela participação e acompanhamento de discentes, em especial os menores de idade.
- 5.1.2. As propostas deverão conter necessariamente as informações e a documentação prevista nos anexos, sob pena de eliminação na Etapa 1.
- 5.2. Das inscrições.
- 5.2.1. As inscrições serão realizadas mediante o envio de todos os documentos por meio do [formulário eletrônico](#).
- 5.2.2. O servidor responsável pelo envio da proposta deverá fazer parte de um grupo de pesquisa institucional certificado pelo CNPq. O link do Grupo de Pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq (http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/consulta/consulta_parametrizada.jsf) deverá ser disponibilizado no *Formulário de Inscrição*. Não serão aceitas inscrições de servidores que não cumpram esta condição.
- 5.2.3. A proposta deverá estar vinculada a um projeto de pesquisa, e/ou de extensão devidamente cadastrado no Sigproj ou SIGAA. O link do projeto deverá ser disponibilizado no *Formulário de Inscrição*.
- 5.2.4. Não serão aceitas inscrições submetidas por outra forma de envio e nem em data posterior ao encerramento das inscrições, conforme o cronograma apresentado neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

5.2.5. O Anexo I (no caso de *Projetos de Inovação*) e os Anexos I e II (no caso de *Trabalhos Acadêmicos*) deverão ser enviados em formato digital (PDF), em arquivo único.

5.2.6. Propostas que não contemplarem todos os itens, ou não seguirem os modelos disponíveis no Anexo I e Anexo II, ou estiverem incompletas, bem como não cumprirem os requisitos obrigatórios do presente Edital, serão automaticamente eliminadas do processo seletivo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O processo de seleção das propostas seguirá o cronograma estabelecido neste edital e envolverá duas etapas:

6.1.1 Etapa 1: Habilitação das propostas.

6.1.2 Etapa 2: Avaliação das propostas.

6.2. Habilitação das propostas.

6.2.1. Esta etapa consistirá na análise da conformidade das propostas com relação às condições estabelecidas neste Edital.

6.2.2. As propostas deverão estar de acordo com as seguintes especificidades, a depender de sua categoria:

6.2.2.1. **Projetos de Inovação:** vídeo de apresentação do projeto, com duração máxima de até 150 (cento e cinquenta) segundos, contendo obrigatoriamente as especificações, imagens do projeto e detalhes que possam levar a compreensão da proposta apresentada, com o seguinte formato: “16:9” na horizontal, arquivo no formato mp4 e com tamanho máximo de 500 MB. O vídeo deverá ser disponibilizado por meio de link, no espaço do *Formulário de Inscrição* (cf. Anexo I) destinado a isso.

6.2.2.1.1. A Pró-reitoria de pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e Pró-reitoria de Extensão (PROEX) não se responsabilizam por vídeos cujos links apresentem problemas técnicos que prejudiquem a análise do material.

6.2.2.2. **Trabalho Acadêmico nos formatos oral e pôster:** deverá ser preenchido e anexado ao Formulário de Inscrição o documento *Modelo de Resumo Expandido de Trabalhos Acadêmicos*, conforme Anexo II.

6.3. Avaliação das propostas.

6.3.1. As propostas serão avaliadas conforme as categorias:

6.3.1.1. Os *Projetos de Inovação* serão avaliados por dois pareceristas *ad hoc* com base nos critérios apresentados na Tabela 1.

6.3.1.1.1. O resultado final será composto pela média do resultado das avaliações previstas neste edital, sendo a pontuação máxima 22 (vinte e dois) pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

6.3.1.1.2. Em caso de empate, o desempate será realizado com base na maior nota atribuída aos critérios (do item 6.5), conforme prioridade elencada:

- a) projeto com solicitação de patente;
- b) composição da equipe;
- c) impacto;
- d) aderência ao tema;
- e) viabilidade de execução;
- g) ordem de inscrição.

6.3.1.2. Os *Trabalhos Acadêmicos* serão avaliados por dois pareceristas *ad hoc* com base nos critérios apresentados na Tabela 2.

6.3.1.2.1. O resultado final é a média do somatório de cada uma das 2 (duas) avaliações. Cada avaliação é o somatório dos pontos dos parâmetros dos Itens 3 a 12 (uma vez que os parâmetros 1 e 2 são obrigatórios).

6.3.1.2.2. Em caso de empate, o desempate será realizado com base na maior nota atribuída aos critérios (da Tabela 2), conforme prioridade elencada:

- a) relevância do tema do trabalho;
- b) contribuição aplicada;
- c) ordem de inscrição.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A lista final dos selecionados será divulgada na data prevista no cronograma constante na Tabela 03 deste Edital.

7.2. Os resultados serão divulgados no site [do IFRS/Editais](#).

7.3. Após a publicação do resultado final, as **02 (duas)** propostas do IFRS selecionadas neste edital deverão ser cadastradas pelo Coordenador-Geral no formulário eletrônico disponibilizado pela SETEC/MEC, conforme orientações do item 4.1.7 do [Edital de chamamento público para a seleção de projetos de inovação e trabalhos acadêmicos aptos a integrarem a Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica](#).

7.4. O quantitativo de projetos de que trata este edital do IFRS poderá ser expandido ou diminuído, a depender da disponibilidade orçamentária. Caso haja maior disponibilidade de recursos, serão contemplados os projetos classificados, porém não selecionados, respeitada a classificação geral.

8. DO APOIO ÀS PROPOSTAS SELECIONADAS

8.1. Auxílio para apresentação de trabalho em eventos realizado no âmbito nacional, conforme previsto na Instrução Normativa Proppi nº 01 de 04 de abril de 2017, para o(a) servidor(a) orientador(a) da proposta aprovada (ou, na impossibilidade de sua participação, para outro(a) servidor(a) membro da equipe).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

8.2. Auxílio para apresentação de trabalho em eventos realizado no âmbito nacional, conforme previsto na Instrução Normativa Proppi Nº 02 de 04 de abril de 2017, para 01 (um) estudante da equipe do projeto, preferencialmente o(a) bolsista ou voluntário.

8.3. O atendimento às solicitações de auxílio está condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária no momento da viagem.

8.4. O auxílio financeiro limita-se a 01 (uma) apresentação de trabalho no âmbito deste edital, por servidor ou estudante, observando-se os recursos financeiros disponíveis para este tipo de auxílio. Em caso de mais de 1 (um) autor no trabalho inscrito no evento, a Instituição apoiará a participação de apenas 1 (um) solicitante.

8.5. Os valores máximos destinados ao apoio à apresentação de trabalhos em eventos científicos e de inovação, fixados para este edital, são descritos a seguir:

- Regiões Centro-Oeste e Sudeste: até R\$ 2.000,00 (dois mil e seiscentos reais);

8.6. Os itens financiáveis são: despesas com locomoção, tais como passagens aéreas, terrestres, serviços de transporte individual de passageiros e serviços de transporte por meio de aplicativo de carona remunerada; taxas de inscrição e despesas com hospedagem.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. A interposição de recursos deverá ser encaminhada por meio do link <https://forms.gle/zzq3uwYhuWuvqEAT7>, impreterivelmente até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília), conforme os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

9.2. Os recursos deverão se limitar ao conteúdo original das propostas, sendo vedada a adição de documentação complementar.

9.3. O(a) candidato(a) deverá indicar em seu recurso qual(is) critério(s) deve(m) ser reavaliado(s) incluindo argumentação consubstanciada que justifique a reanálise. Os recursos sem a devida fundamentação não serão analisados.

9.4. Não serão aceitos recursos encaminhados por quaisquer outros meios, tampouco aqueles enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma deste Edital.

9.5. Os resultados da análise de recursos serão divulgados junto ao edital no [site do IFRS/Editais](#).

10. DO CRONOGRAMA

| Etapas | Datas |
|--|-------------------------|
| Publicação do edital do IFRS | 29/09/2022 |
| Período de submissão e envio da proposta ao Edital IFRS. | 30/09/2022 a 09/10/2022 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

| | |
|---|-------------------------|
| Divulgação do resultado preliminar do Edital IFRS | Até 11/10/2022 |
| Período para recurso quanto ao resultado preliminar do Edital IFRS | 12/10/2022 |
| Divulgação do resultado final das propostas aprovadas do Edital IFRS. | Até 14/10/2022 |
| Período de produção de vídeo institucional a ser produzido a SETEC/MEC | Até 16/10/2022 |
| Cadastro das propostas aprovadas no Edital IFRS no formulário da SETEC/MEC. | 17/10/2022 |
| Divulgação do resultado preliminar da SETEC/MEC . | 25/10/2022 |
| Prazo para recursos administrativos contra o resultado preliminar do Edital SETEC/MEC | 26/10/2022 e 27/10/2022 |
| Divulgação do resultado final da SETEC/MEC . | 01/11/2022 |
| Divulgação dos trabalhos contemplados com fomento para apresentação de trabalhos no Edital IFRS | Até 08/11/2022 |
| Exposição dos trabalhos selecionados pela SETEC/MEC | 28/11/2022 a 04/12/2022 |

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O atendimento às solicitações de auxílio está condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária no momento da viagem.

11.2. O IFRS, o Ministério da Educação (MEC) e os demais parceiros reservam-se o direito de, durante e após a execução do Edital, solicitar informações adicionais para aperfeiçoar a avaliação e o acompanhamento das atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

11.3. Eventuais falhas no Edital, dúvidas, denúncias, condições diversas ou casos omissos deverão ser enviados por e-mail a proppi@ifrs.edu.br para deliberação e providências cabíveis.

11.4. A participação neste edital implicará o conhecimento e aceitação de todas as disposições contidas neste Edital, bem como no [Edital de chamamento público para a seleção de projetos de inovação e trabalhos acadêmicos aptos a integrarem a Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica](#).

11.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelas Pró-reitorias de Extensão e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS.

Bento Gonçalves, 30 de setembro de 2022.

TATIANA WEBER
Reitora Substituta do IFRS
(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

TABELA 1: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CATEGORIA PROJETOS DE INOVAÇÃO

| Critérios da Etapa 1 (Eliminatória) | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|---|--|
| Critério | Parâmetro | Descrição | Pontuação |
| Aspectos Gerais | 1.1 Vídeo do projeto | Apresentação de vídeo contendo detalhamento do projeto que estará no estande. | Não há pontuação. |
| Critérios Etapa 2 (Classificatória) | | | |
| Critério | Parâmetro | Descrição | Pontuação |
| | 1.2 Aderência ao tema | Se o conjunto de projetos é aderente ao tema do evento. | 0 pontos se o conjunto de projetos não for aderente ao tema. 1 ponto se o conjunto de projetos for pouco aderente ao tema. 2 pontos se o conjunto de projetos for aderente ao tema. 3 pontos se o conjunto de projetos for muito aderente ao tema. 4 pontos se o conjunto de projetos for totalmente aderente ao tema. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

| | | | |
|--|--|---|--|
| | <p>1.3 Projetos com solicitação de registro de direito de propriedade intelectual / industrial</p> | <p>Se no conjunto de projetos existem projetos com solicitação de Patente de Invenção, Patente de Modelo de Utilidade, Registro de Desenho Industrial, Registro de Programa de Computador, Certificado de Proteção de Cultivar ou Registro de Topografia de Circuito Integrado.</p> | <p>0 pontos se o conjunto de projetos não apresenta projetos com solicitação. 1 ponto se o conjunto de projetos possui até 3 projetos com solicitação. 2 pontos se o conjunto de projetos apresenta de 4 a 5 projetos com solicitação. 3 pontos se o conjunto de projetos apresenta acima de 5 projetos com solicitação.</p> |
| | <p>1.4 Viabilidade de execução do projeto no evento</p> | <p>Se o projeto é exequível do ponto de vista de recursos financeiros, de pessoal e de logística.</p> | <p>0 pontos se o conjunto de projetos não for exequível. 2 pontos se o conjunto de projetos for pouco exequível. 3 pontos se o conjunto de projetos for exequível. 4 pontos se o conjunto de projetos for muito exequível. 5 pontos se o conjunto de projetos for totalmente exequível.</p> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

| | | | |
|------------|------------------|---|---|
| 2.Impactos | 2.1. Tecnológico | Desenvolvimento de ferramentas tecnológicas; automação de processos produtivos; aumento de produtividade, desenvolvimento de inteligência artificial etc. | 0 pontos se o conjunto de projetos não apresenta impacto. 1 ponto se o conjunto de projetos apresenta 1 tipo de impacto. |
| | 2.2. Inovação | Desenvolvimento ou aprimoramento de soluções para o setor produtivo; ineditismo. | 2 pontos se o conjunto de projetos apresenta 2 tipos de impacto. |
| | 2.3. Social | Avanços da medicina, aumento de bem-estar para os cidadãos; inclusão de pessoas com deficiência; atendimento a pessoas em vulnerabilidade social; redução de estresse; otimização de tempo; melhoria no desempenho acadêmico e profissional dos envolvidos no projeto; etc. | 3 pontos se o conjunto de projetos apresenta 3 tipos de impacto. |
| | 2.4. Ambiental | Diminuição da poluição de cidades e rios; melhoria da urbanização; estímulo ao uso ou utilização de recursos renováveis (energia solar, eólica, bioenergia e biomassa); eficiência energética; redução, reutilização e reciclagem nos processos produtivos; etc. | 4 pontos se o conjunto de projetos apresenta 4 ou mais tipos de impacto. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

| | | | |
|---------------------------------------|--|---|--|
| | 2.5.Econômico | Aumento da quantidade de empregos e estágios gerados; redução de custos, crescimento do faturamento e aumento da produtividade da(s) organização(ões) eventualmente envolvidas. | |
| 3. Composição da equipe do projeto | Envolvimento de estudantes, qualificação profissional, técnico, graduação e pós-graduação) e profissionais da educação (Técnicos Administrativos e Docentes) | Projetos com maior percentual de estudantes envolvidos serão melhor pontuados | 0 pontos sem envolvimento de estudantes. 1 ponto se o conjunto de projetos envolver de 1 a 25% de estudantes no total de envolvidos no projeto. 2 pontos se o conjunto de projetos envolver de 26 a 50% de estudantes no total de envolvidos no projeto. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | 3 pontos se o conjunto de projetos envolver de 51 a 75% de estudantes no total de envolvidos no projeto. |
| | | | 4 pontos se o conjunto de projetos envolver acima de 75% de estudantes no total de envolvidos no projeto. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

TABELA 2: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CATEGORIA TRABALHOS ACADÊMICOS

| Critério | Parâmetro | Descrição | Pontuação |
|----------|--------------------------------|--|--|
| 1 | Formato do trabalho | Se o trabalho está disponibilizado conforme Anexo II | Etapa eliminatória, não há pontuação. |
| 2 | Aderência ao tema do evento | Se o tema do trabalho está aderente ao tema do evento | |
| 3 | Relevância do tema do trabalho | Se a lacuna teórica e/ou prática está adequadamente identificada e é relevante para a área do conhecimento | De 0 a 10 pontos (0 para não atendimento do parâmetro e 10 pontos para o total atendimento do parâmetro) |
| 4 | Objetivos | Se os objetivos estão claros, bem definidos e foram adequadamente alcançados | De 0 a 10 pontos (0 para não atendimento do parâmetro e 10 pontos para o total atendimento do parâmetro) |
| 5 | Revisão de literatura | Se o trabalho contém os principais conceitos sobre o tema | De 0 a 10 pontos (0 para não atendimento do parâmetro e 10 pontos para o total atendimento do parâmetro) |
| 6 | Método de pesquisa utilizado | Se o método está claramente definido e consistente com os objetivos do trabalho | De 0 a 10 pontos (0 para não atendimento do parâmetro e 10 pontos para o total atendimento do parâmetro) |
| 7 | Análise de dados e resultados | Se a interpretação dos dados está articulada com a base teórica e com os objetivos do trabalho | De 0 a 10 pontos (0 para não atendimento do parâmetro e 10 pontos para o total atendimento do parâmetro) |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

| | | | |
|----|--------------------------------|---|--|
| 8 | Conclusões | Se estão fundamentadas nos dados da pesquisa, claras e objetivas | De 0 a 10 pontos (0 para não atendimento do parâmetro e 10 pontos para o total atendimento do parâmetro) |
| 9 | Contribuição científica | Se o trabalho acadêmico tem contribuição para o conhecimento da área temática | De 0 a 10 pontos (0 para não atendimento do parâmetro e 10 pontos para o total atendimento do parâmetro) |
| 10 | Contribuição aplicada | Se o trabalho acadêmico está em consonância com as demandas da sociedade | De 0 a 10 pontos (0 para não atendimento do parâmetro e 10 pontos para o total atendimento do parâmetro) |
| 11 | Redação e organização do texto | Se o trabalho acadêmico atende a norma culta da língua (ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura) | De 0 a 10 pontos (0 para não atendimento do parâmetro e 10 pontos para o total atendimento do parâmetro) |
| 12 | Autoria do trabalho | Se o trabalho acadêmico possui pelo menos 1 (um) autor matriculado em curso técnico de nível médio | 0 ou 10 (0 pontos para trabalhos sem participação de estudante(s) do curso técnico de nível médio) e (10 pontos para trabalhos com participação de estudante(s) do curso técnico de nível médio) |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS AO EDITAL Nº 115/2022
Seleção de Propostas para a II Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica

| DADOS DO(A) PROPONENTE | |
|---|--|
| Servidor(a) responsável pela submissão: | Campus do IFRS no qual o(a) servidor(a) está em exercício: |
| E-mail do(a) servidor(a): | Telefone para contato: |
| Nome do(a) estudante a ser contemplado com o fomento do edital: | Matrícula do(a) estudante: |
| O estudante é maior de idade? | |
| <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
| Modalidade de Submissão de Proposta | |
| <input type="checkbox"/> Mostra Tecnológica | <input type="checkbox"/> Trabalho Acadêmico |
| DADOS DA PROPOSTA | |
| Título do projeto : | |
| Link do projeto : | |
| Edital ao qual o projeto está vinculado: | |
| Em caso de proposta submetida à categoria <i>Mostra Tecnológica</i> , disponibilizar no espaço abaixo o link de acesso ao vídeo do projeto: | |
| Em caso de projetos de pesquisa, disponibilize abaixo o nome do Grupo de Pesquisa ao qual o projeto está vinculado: | |
| Link do grupo no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq: | |

Local , [dia] de [mês] de 2022

Assinatura do(a) servidor(a) proponente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

ANEXO II MODELO DE RESUMO EXPANDIDO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

TÍTULO DO TRABALHO CATEGORIA DE APRESENTAÇÃO: () ORAL ou () PÔSTER

João Pedro Marins¹; Márcia dos Santos²; Tereza Santos³; Antônio dos Santos¹ e José Santos³ (Limitado a 5 autores)

^{1,2} IFRS – Campus Canoas; ³ IFRS – Campus Bento Gonçalves

RESUMO

Salientar brevemente a importância da experiência como pesquisador, em que consistiu o objetivo central da pesquisa desenvolvida, explicitando sucintamente a metodologia, os referenciais teóricos utilizados e os resultados alcançados. Deve conter no máximo 250 palavras, espaçamento simples, sem parágrafo, sem citações, justificado e com a utilização da fonte Times New Roman, tamanho 12.

PALAVRAS-CHAVE: use até 5 (cinco) palavras-chave, separando-as por ponto.

ABSTRACT

Briefly highlight the importance of the scope of experience, which consisted of the central objective of the research project, explaining the methodology, the theoretical framework and achieved results. Must contain at most 250 words, single spacing, without paragraph and citations, justified and utilizing the font Times New Roman, size 12.

KEYWORDS: use until five (5) keywords, separated by dots.

FORMATAÇÃO

As regras de formatação para o resumo expandido são: espaçamento de 1,5 entre linhas durante todo o texto, exceto para citações, fonte Times New Roman tamanho 12, com margens de 3 cm (superior e à esquerda) e 2 cm (inferior e à direita). Os títulos das seções devem ser formatados em negrito e caixa alta, tamanho 14, alinhado à esquerda. O tamanho da página deve estar configurado para o formato A4.

As citações que ultrapassarem 3 linhas devem ser formatadas com recuo de 4 cm no texto, com espaçamento simples e tamanho 10. As demais citações devem ser incorporadas ao corpo do texto normalmente, com a mesma formatação. Todas as citações devem ser devidamente referenciadas, com o nome do autor em caixa alta, seguido do ano da publicação da obra e da página consultada. Ex: (RAMOS, 2018, p. 14), para dois autores: (SILVA; SOUZA, 2016, p. 50), para mais de dois autores (JUNIOR *et al.*, 2010, p. 13). Todas as citações mencionadas devem estar listadas nas referências do trabalho.

O corpo do resumo expandido escrito em português deve conter entre 3 a 5 páginas, podendo ser elaborado por até cinco (5) autores.

1- Questão ou problema identificado (até 300 palavras)

Nesta seção, o autor precisa apresentar claramente o problema abordado durante o projeto e sua correlação com as áreas temáticas de pesquisa e inovação, descrevendo como a solução tecnológica pretende solucionar o problema apresentado.

2- Objetivos gerais e específicos (até 100 palavras)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

Nesta seção, o autor deve apresentar o objetivo geral e os específicos.

3- Metodologia (até 200 palavras)

Aqui, o autor deve descrever os instrumentos e/ou procedimentos que foram/serão utilizados para executar as atividades da pesquisa, devendo explicar de forma objetiva como se deu/dará a realização de cada atividade. Faz-se necessário demonstrar a articulação entre os procedimentos metodológicos e os objetivos propostos na solução do problema levantado.

4- Resultados e Discussões (até 300 palavras)

Espera-se do autor a apresentação dos resultados esperados, observando a articulação entre os objetivos propostos e o que foi efetivamente alcançado junto ao público beneficiário. Apontar, quando necessário, as eventuais dificuldades encontradas que podem limitar o alcance dos resultados. Pode-se utilizar de imagens, gráficos, quadros ou tabelas.

5- Considerações finais (até 150 palavras)

Essa seção é destinada a retomar as experiências aprendidas com o desenvolvimento da pesquisa e a apresentar as principais conclusões do trabalho. Explicitar os aspectos mais importantes alcançados pelo projeto e, se necessário, eventuais sugestões de melhoria para futuros projetos.

6- Referências

Relacionar toda a bibliografia consultada e citada no artigo, conforme as normas da ABNT, NBR 6023. Abaixo, seguem alguns exemplos de referências.

Exemplos de referências de livros e artigos

ROMANO, Giovanni. Imagens da juventude na era moderna. In: LEVI, G.; SCHMIDT, J. (Org.). História dos jovens 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 7-16

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas** – UFSC, v. 23, p. 501-517, 2015.

Exemplos de referências de sites

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.**

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 20 Out. 2015.

_____. **Sistema Único de Saúde.** Brasília: CONASS, 2007.

Disponível em:

<http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/colecao_progestores_livro1.pdf>. Acesso em: 21 Out. 2015.

_____. **Direito ao mais alto patamar de saúde física e mental.** Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

_____. **Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>. Acesso em: 20 Out. 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

RIO GRANDE DO SUL. **Secretaria de Políticas para as Mulheres**. Disponível em:
<<http://www2.spm.rs.gov.br>>. Acesso em 22 mar. 2017.

SOUZA, Mércia Cardoso De et al. **A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) e a Lei Maria da Penha. Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 77, jun 2010. Disponível em:

<http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7874>.